

LEI Nº 2.861 , de 03 de outubro de 2011.

“Denomina Dr. Dimas Rosa de Resende a sede da Universidade Aberta do Brasil (UAB), pólo Catalão.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Dimas Rosa Resende** a sede da Universidade Aberta do Brasil Pólo Catalão do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - O referido pólo atualmente localiza-se na rua das violetas nº100, no Bairro Jardim Primavera.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 03.10.2011.**

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal